

**ANEXO VII.1**

**TERMOS DE REFERÊNCIA  
LOTE 01 – OBRAS CIVIS**

**ÍNDICE**

1.CONTEXTO .....	1
2.OBJETO .....	1
3.JUSTIFICATIVA .....	1
4.ESCOPO DETALHADO DOS SERVIÇOS .....	1
5.FORMA DE PAGAMENTO .....	1
6.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO .....	2
7.DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .....	2
8.QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS .....	2
9.INSUMOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE .....	2
10.PRAZO .....	3
11.DO COMBATE A FRAUDE E CORRUPÇÃO .....	3
12.CLÁUSULA DE COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL E À EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL....	4
13.LOCAL DE ENTREGA .....	5

## 1. CONTEXTO

O Projeto Pró Semiárido é um projeto de desenvolvimento regional, atuando em 32 municípios, com os mais baixos IDH-M do semiárido baiano e que tem como público alvo as populações pobres das comunidades rurais. O objetivo do projeto é melhorar as condições de vida da população, através de um processo de desenvolvimento econômico e sociocultural, ambientalmente sustentável e com equidade de gênero.

O projeto possui dois componentes, através dos quais realiza investimentos e serviços de apoio ao desenvolvimento, quais sejam:

- ✓ Desenvolvimento de Capital Humano e Social;
- ✓ Desenvolvimento Produtivo, Acesso a Mercados e Sustentabilidade Ambiental.

O Projeto é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, e conta com o co-financiamento do Fundo Internacional para Desenvolvimento Agrícola - FIDA, Agencia de Desenvolvimento da ONU, para apoiar populações rurais carentes.

## 2. OBJETO

O objeto de contratação do LOTE 1 serão as obras civic para implantação do Projeto compreendendo Canteiro, Rede de Drenagem, Sistema Viário, Estação de Bombeamento EP – 08 e Dede de Distribuição – serviços, de acordo com o contido nas planilhas de quantitativos, e de acordo com as Especificações Técnicas, partes integrantes deste Edital.

## 3. JUSTIFICATIVA

As Obras Civis compreendem o conjunto de estruturas e instalações de caráter permanente, que a CONSTRUTORA terá que executar, de acordo com o CONTRATO e com o PROJETO.

## 4. ESCOPO DETALHADO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados

A instalação do canteiro das obras, a construção da Estação de Bombeamento EP 8, a execução da rede de distribuição do projeto com extensão total de 8.163 metros de extensão e 60 caixas de barrilete em concreto. Contempla ainda a implantação do sistema viário e da rede de drenagem composta por valas e quedas.

Para perfeita avaliação dos serviços a executar, disponibiliza-se as seguintes plantas do Projeto:

	Nº DESENHO	DESENHO
1	P-022-DRE-01/PON	PROJETO DE DRENAGEM– PLANTA GERAL. FL. 1/1

2	P-022-DRE-02/PON	PROJETO DE DRENAGEM– DRENO 11A – PLANTA E PERFIL. FL. 1/1
3	P-022-DRE-03/PON	PROJETO DE DRENAGEM– DRENO 12A – PLANTA E PERFIL. FL. 1/1
4	P-022-DRE-04/PON	PROJETO DE DRENAGEM– DRENO 16A – PLANTA E PERFIL. FL. 1/1
5	P-022-DRE-05/PON	PROJETO DE DRENAGEM– DRENO 17A – PLANTA E PERFIL. FL. 1/1
6	P-022-DRE-06/PON	PROJETO DE DRENAGEM– DRENO 17B – PLANTA E PERFIL. FL. 1/1
7	P-022-DRE-07/PON	PROJETO DE DRENAGEM– DRENO 18ª E 18B – PLANTAS E PERFIS. FL. 1/1
8	P-022-DRE-08/PON	PROJETO DE DRENAGEM– DETALHE DAS QUEDAS E TRANSIÇÕES DE GREIDE FL. 1/1
9	P-022-VIA-01/PON	PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO– PLANTA GERAL. FL. 1/1
10	P-022-VIA-02/PON	PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO– EIXO 01 - PLANTA E PERFIL LONGITUDINAL. FL. 1/1
11	P-022-VIA-03/PON	PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO– EIXO 01 - SEÇÕES. FL. 1/1
12	P-022-VIA-04/PON	PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO– EIXO 02 - PLANTA E PERFIL LONGITUDINAL. FL. 1/1
13	P-022-VIA-05/PON	PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO– EIXO 02 - SEÇÕES. FL. 1/1
14	P-022-VIA-06/PON	PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO– EIXO 03 - PLANTA E PERFIL LONGITUDINAL. FL. 1/1
15	P-022-VIA-07/PON	PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO– EIXO 03 - SEÇÕES. FL. 1/1
16	P-022-VIA-08/PON	PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO– EIXO 04 - PLANTA E PERFIL LONGITUDINAL. FL. 1/1
17	P-022-VIA-09/PON	PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO– EIXO 04 - SEÇÕES. FL. 1/1
18	P-022-VIA-10/PON	PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO– EIXO 05 - PLANTA E PERFIL LONGITUDINAL. FL. 1/1
19	P-022-VIA-11/PON	PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO– EIXO 05 - SEÇÕES. FL. 1/1
20	P-022-VIA-12/PON	PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO– EIXO 06 - PLANTA E PERFIL LONGITUDINAL. FL. 1/1
21	P-022-VIA-13/PON	PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO– EIXO 06 - SEÇÕES. FL. 1/1
24	P-022-IRR-62/PON	PROJETO DE IRRIGAÇÃO PARCELAR PLANTA GERAL
25	P-022-IRR-63/PON	PROJETO DE IRRIGAÇÃO PARCELAR ESTRUTURAL DA CAIXA DO BARRILETE
40	P-022-EST-01/PON	PROJETO ESTRUTURAL–LOCAÇÃO E CORTES - FL. 01/10
41	P-022-EST-02/PON	PROJETO ESTRUTURAL – FORMAS - FL. 02/10
42	P-022-EST-03/PON	PROJETO ESTRUTURAL – SAPATAS DE FUNDAÇÃO, PILARES, ESCADA E BLOCO P/PILAR DE IÇAMENTO - FL. 03/10
43	P-022-EST-04/PON	PROJETO ESTRUTURAL – VIGAS E LAJES - FL. 04/10
44	P-022-EST-05/PON	PROJETO ESTRUTURAL – POÇO - FORMA - FL. 05/10
45	P-022-EST-06/PON	PROJETO ESTRUTURAL – POÇO - ARMAÇÃO - FL. 06/10
46	P-022-EST-07/PON	PROJETO ESTRUTURAL – POÇO - ARMAÇÃO - FL. 07/10

47	P-022-EST-08/PON	PROJETO ESTRUTURAL – BASE DA BOMBA - FL. 08/10
48	P-022-EST-09/PON	PROJETO ESTRUTURAL – LAJE DE FUNDO E VIGAS PAREDE 1/2 - FL. 09/10
49	P-022-EST-10/PON	PROJETO ESTRUTURAL – LAJE DE FUNDO E VIGAS PARDE 2/2 - FL. 10/10
50	P-022-GER-01-PON	ARRANJO GERAL DO REPARCELAMENTO ASSENTAMENTO MST E MPA– FL. 01/01
51	P-022-EP8-01/PON	PROJETO HIDRO MECÂNICO DA EP-8 – PLANTA DE SITUAÇÃO – FL. 01/03
52	P-022-EP8-02/PON	PROJETO HIDRO MECÂNICO DA EP-8 – PLANTA BAIXA – FL. 02/03
53	P-022-EP8-03/PON	PROJETO HIDRO MECÂNICO DA EP-8 – CORTES – FL. 03/0
54	P-022-RDA-01/PON	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - PLANTA DE EXECUÇÃO – FL. 01/03
55	P-022-RDA-02/PON	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - PLANTA DE ESQUEMA DE CÁLCULO - FL. 02/03
56	P-022-RDA-03/PON	REDE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – BLOCOS DE ANCORAGEM E VALA TÍPICA – FL. 03/03
57	P-022-VIA-11/PON	PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO– EIXO 05 - SEÇÕES. FL. 1/1
58	P-022-VIA-12/PON	PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO– EIXO 06 - PLANTA E PERFIL LONGITUDINAL. FL. 1/1
59	P-022-VIA-13/PON	PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO– EIXO 06 - SEÇÕES. FL. 1/1
63	P-022-IRR-63/PON	PROJETO DE IRRIGAÇÃO PARCELAR ESTRUTURAL DA CAIXA DO BARRILETE
74	P-022-RDA-04/PON	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - CAIXAS DESCARGA MANOBRA – FL. 01/01
75	P-022-RDA-05/PON	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - BLOCO DE ANCORAGEM C22 DN200 – FL. 01/01
76	P-022-RDA-06/PON	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - BLOCO DE ANCORAGEM C22 DN300 – FL. 01/01
77	P-022-RDA-07/PON	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - BLOCO DE ANCORAGEM C45 DN400 – FL. 01/01
78	P-022-RDA-08/PON	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - BLOCO DE ANCORAGEM REDUÇÃO 200X150 – FL. 01/01
79	P-022-RDA-09/PON	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - BLOCO DE ANCORAGEM REDUÇÃO 250X100 – FL. 01/01
80	P-022-RDA-10/PON	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - BLOCO DE ANCORAGEM REDUÇÃO 250X150 – FL. 01/01
81	P-022-RDA-11/PON	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - BLOCO DE ANCORAGEM REDUÇÃO 250X200 – FL. 01/01
82	P-022-RDA-12/PON	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - BLOCO DE ANCORAGEM REDUÇÃO 300X250 – FL. 01/01

83	P-022-RDA-13/PON	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - BLOCO DE ANCORAGEM REDUÇÃO 400X250 – FL. 01/01
84	P-022-RDA-14/PON	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - BLOCO DE ANCORAGEM TE COM BOLSAS 200X100 – FL. 01/01
85	P-022-RDA-15/PON	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - BLOCO DE ANCORAGEM TE COM BOLSAS 250X250 – FL. 01/01
86	P-022-RDA-16/PON	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - BLOCO DE ANCORAGEM TE COM BOLSAS 300X100 – FL. 01/01
87	P-022-RDA-17/PON	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - BLOCO DE ANCORAGEM TE COM BOLSAS 300X100 – FL. 01/01
88	P-022-RDA-18/PON	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - BLOCO DE ANCORAGEM TE COM BOLSAS 400X300 – FL. 01/01

Outros desenhos que fazem parte do Projeto podem ser disponibilizados, caso a licitante julgue necessários.

## 5. FORMA DE PAGAMENTO

Os recursos para o pagamento dos serviços contratados objeto deste TDR serão provenientes do Acordo de Empréstimo nº 2000000435-BR, firmado entre o FIDA e Governo do Estado da Bahia. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação dos relatórios, correspondente aos produtos contratados e efetivamente e executados no período, acompanhados da Nota Fiscal de Prestação de serviços, devidamente aprovados pela Coordenação do Projeto Pró-Semiárido. Sobre o valor de cada parcela serão retidos na fonte pelo tomador dos serviços, todos os tributos previstos na legislação vigente tendo como base a natureza dos serviços prestados e o enquadramento tributário da empresa contratada.

Para o pagamento do valor do contrato está prevista a seguinte forma de pagamento, descrita abaixo:

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS													
LOTE 1	OBRAS CIVIS	MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	CANTEIRO	67,00%											33,00%
	REDE DE DRENAGEM		13,00%	22,00%	15,00%	15,00%	22,00%	13,00%					
	SISTEMA VIÁRIO		15,00%	17,00%	18,00%	13,00%	17,00%	15,00%	5,00%				
	ESTAÇÃO EP-8 - SERVIÇOS		5,00%	10,00%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	12,00%	10,00%	8,00%	5,00%	
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - SERVIÇOS		5,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%
	CAIXAS DOS BARRILETES DE ENTRADA DOS LOTES												

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS													
LOTE 1	OBRAS CIVIS	MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	CANTEIRO	67,00%											33,00%
	REDE DE DRENAGEM		13,00%	22,00%	15,00%	15,00%	22,00%	13,00%					
	SISTEMA VIÁRIO		15,00%	17,00%	18,00%	13,00%	17,00%	15,00%	5,00%				
	ESTAÇÃO EP-8 - SERVIÇOS		5,00%	10,00%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	12,00%	10,00%	8,00%	5,00%	
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - SERVIÇOS		5,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%
	CAIXAS DOS BARRILETES DE ENTRADA DOS LOTES			15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	

## 7. DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As despesas decorrentes da prestação de serviços e outros custos referentes à elaboração, finalização e entrega dos produtos serão integralmente de responsabilidade do contratado.

## 8. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

A Proponente devesse apresentar prova de qualificação através de Atestados e CATs de ter executado:

## 9. INSUMOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE

Todos os materiais como tubos, e conexões da rede de distribuição, os equipamentos hidromecânicos, elétricos e de automação da Estação de Pressurização EP- 08.

## 10. PRAZO

O prazo total para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

## 11. DO COMBATE A FRAUDE E CORRUPÇÃO

Por se tratar de um contrato financiado pelo FIDA, se o CONTRATANTE concluir que a parte CONTRATADA incorreu em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, durante a seleção ou na execução do contrato, poderá, após notificar a parte CONTRATADA em um prazo de 14 (quatorze) dias, rescindir o contrato, considerando as definições a abaixo:

“**prática corrupta**” significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

i “**prática fraudulenta**” significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

- ii “**prática colusiva**” significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais partes<sup>1</sup>, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- iii “**prática coercitiva**” significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta, ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- iv “**prática obstrutiva**” significa:
  - (a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a auditores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do FIDA de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou
  - (b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do FIDA de promover inspeção ou auditoria.

#### **Medidas a Serem Adotadas:**

1. O FIDA cancelará a parte do empréstimo ou doação relativa ao contrato se, a qualquer momento, concluir que os representantes do Mutuário/CONTRATANTE ou de um beneficiário do empréstimo estiveram envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas durante o processo de seleção ou de execução do contrato, sem que o Mutuário/CONTRATANTE tenha tomado medidas oportunas, adequadas e satisfatórias ao FIDA, para remediar a situação;
2. O FIDA imporá sanções ao Consultor, podendo declará-lo inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de um contrato financiado pelo FIDA, se a qualquer momento concluir que ele teve envolvimento direto ou por meio de um agente com práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao participar da seleção ou executar o contrato.

#### **Inspeção e Auditoria**

A parte CONTRATADA deverá permitir que o FIDA e/ou pessoas indicadas pelo FIDA possam inspecionar suas contas e registros relacionados com a apresentação de sua proposta e/ou currículo e com a execução do Contrato, bem como o CONTRATADO deverá permitir que essas contas e registros sejam auditadas por auditores indicados pelo FIDA se esse assim exigir.

## **12. CLÁUSULA DE COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL E À EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL**

---

<sup>1</sup> Para os fins dessa cláusula o termo “partes” refere-se aos participantes

O FIDA exige que os destinatários do seu financiamento observem e façam observar, incluindo em todos os acordos e contratos no âmbito dos Projetos financiados com seus fundos, seja com a equipe do projeto, empreiteiros, fornecedores e outros terceiros, disposições para prevenção do “Assédio Sexual” e da “Exploração e Abuso Sexual”, sob as seguintes disposições:

O mutuário, beneficiários ou partes envolvidas têm a obrigação de relatar imediatamente ao FIDA, incidentes em atividades ou operações financiadas ou administradas pelo FIDA, relativas a Assédio Sexual e Exploração e abuso sexual.

O FIDA aplica as definições das Nações Unidas, que afirma que:

“Exploração e abuso sexual em relação a beneficiários no contexto das operações do FIDA são definidos como qualquer abuso real ou tentado de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, entre outros, lucro monetário, social ou político da exploração sexual de terceiros (exploração sexual); a intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual, seja pela força ou sob condições desiguais ou coercitivas (abuso sexual).”

“O Assédio Sexual é qualquer avanço sexual indesejado, solicitação de favor sexual ou outra conduta verbal, não verbal ou física de natureza sexual que interfira de maneira irracional no trabalho, altere ou seja uma condição de emprego, ou crie um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo.”

### **13. LOCAL DE ENTREGA**

Os itens relacionados ao objeto deste TR deverão ser entregues no Canteiro de Obras do Projeto de Irrigação dos 120 há no Perímetro Irrigado de Ponto Novo, município de Ponto Novo-BA. Na planilha orçamentária do LOTE já deverão estar inclusos todos os custos previstos com o transporte e/ou deslocamento de materiais e equipamentos.

Vitória da Conquista, 11 de Novembro de 2021.

**PRESIDENTE DA CPC**